

Estatuto da Fraternidade Escolápia do Brasil



julho/ 2022



SUMÁRIO

ESTATUTO DA FRATERNIDADE ESCOLÁPIA DO BRASIL

1. Nossa identidade	05
1.1. Seguidores/as de Jesus	05
1.2. O carisma de São José De Calasanz	08
1.3. Comprometidos na construção do reino	11
2. A vocação na Fraternidade das Escolas pias	12
2.1. A vocação comum	12
2.2. A vida da Fraternidade	17
3. A organização da Fraternidade	21
3.1. Âmbito pessoal	22
3.2. A pequena comunidade	23
3.3. A Fraternidade Escolápia do Brasil	24
3.4. A Fraternidade geral	30
3.5. A fundação ITAKA – ESCOLÁPIOS	30
3.6. A comunidade cristã Escolápia.....	31

ESTATUTO DA FRATERNIDADE ESCOLÁPIA DO BRASIL

1. NOSSA IDENTIDADE

1. A Fraternidade Escolápia é o conjunto de fiéis associados em pequenas comunidades para viverem o carisma escolápico (espiritualidade, missão e vida), cada qual segundo sua vocação laical, religiosa ou presbiteral. A Fraternidade é, portanto, uma associação de fiéis integrada no carisma escolápico e reconhecida como tal pela Ordem das Escolas Pias.

2. Somos uma Comunidade de seguidores e seguidoras de Jesus, chamados e convocados por Deus em Fraternidade Escolápia, participando completamente do Carisma de Calasanz. Assumimos o Evangelho como nossa referência de vida e, fazendo parte da Escola Pia, caminhamos com toda a Igreja comprometidos na construção do Reino de Deus.

1.1. SEGUIDORES/AS DE JESUS

3. O elemento central da nossa identidade é nossa condição de seguidores e seguidoras de Jesus. Compartilhamos uma vocação comum com todos os membros da Igreja, que consiste em responder ao chamado (pessoal e comunitário) que Deus nos faz, por meio de Jesus e sob a inspiração do Espírito.

4. Portanto, compreendemos nosso ser (ou nossa identidade) a partir da resposta à vontade de Deus para nossas vidas. Identificar e discernir esse chamado, responder com disponibilidade e confiança e sermos fiéis nessa resposta é o que nos realiza pessoal e comunitariamente.

a. O amor

5. A vocação cristã é, fundamentalmente, uma vocação de amor, que nasce do amor gratuito de Deus Pai/Mãe e nos convida a viver esse amor fraternalmente. O amor nos convoca, envia, acolhe e acompanha permanentemente. O amor é a missão primeira de toda a nossa vida, por isso, dedicamos nossos melhores esforços a cuidar dessa experiência de amor gratuito que vivemos com Deus e de amor fraterno com todas as pessoas, especialmente, na pequena comunidade.

6. Seguimos Jesus, sua palavra e modelo de vida, para poder dar forma a esse projeto de amor. O ponto de partida para compreender a Jesus é a experiência da Cruz. Queremos situar-nos no mundo desde a perspectiva dos últimos da sociedade, os mais pobres e excluídos, as vítimas inocentes da injustiça e do egoísmo. Como Jesus, acreditamos que, desde o reverso da história, o amor se compreende de uma forma nova, mais radical e real. Também desde o reverso de nossa própria história pessoal, desde as nossas fraquezas e limitações. Somente desde aí, o amor se faz concreto, transformador, gratuito e radicalmente inclusivo.

7. Como Jesus nos ensina, não podemos devolver a Deus o amor que d'Ele recebemos senão através dos nossos irmãos e irmãs, especialmente, aqueles que mais precisam desse amor, amando-os como somos amados por Deus.

8. Nessa experiência de amor que fundamenta nossa fé, nos sentimos chamados a viver em fraternidade, tornando visível o amor em nossos relacionamentos, projetos, convivência, trabalho etc. Nossas pequenas comunidades e toda a Fraternidade se transformam assim em laboratório do Reino (sinal e escola) e em reflexo do mistério de Deus-Amor, sendo o critério fundamental para a credibilidade dessa proposta cristã.

b. Dimensões de nossa fé

9. Nossa condição de seguidores e seguidoras de Jesus se concretiza ou se estrutura em cinco dimensões fundamentais:

EXPERIÊNCIA DE DEUS

10. Nossa fé se fundamenta no encontro pessoal com Jesus e na experiência de amor gratuito vivida com Deus Pai/Mãe. Através dessa relação de Deus com cada um de nós e da nossa resposta existencial, vivida de diferentes formas (vocações e estados de vida) e com distintas mediações, nos sentimos, radical e profundamente, salvos. A vocação nasce do encontro com Aquele que sabemos que nos ama e nos envia a ser reflexo do seu amor.

11. Os sacramentos, especialmente a eucaristia, são fonte privilegiada para alimentar nossa experiência de Deus. Buscamos também avivar

essa experiência mediante a oração pessoal e comunitária.

12. Sentimos a necessidade de compartilhar, formar, discernir e amadurecer nossa experiência de fé em comunidade, com a Fraternidade e a Escola Pia, sempre em comunhão com a Igreja de Jesus.

FORMAÇÃO PERMANENTE

13. Como pessoas inacabadas que somos, reconhecemos a necessidade de nos formar em todas as dimensões de nossa vida. Como cristãos e cristãs, devemos saber “dar razão de nossa fé” (1Pd 3,15) e discernir os sinais dos tempos sob a luz da Palavra de Deus. Sabemos da importância da formação para poder contribuir responsavelmente com a vida e missão da Igreja.

14. Consideramos a formação (pessoal, comunitária e de toda a Fraternidade) fundamental para poder viver em conversão e discernimento permanentes desde a vocação pessoal e comum para a qual somos chamados.

O COMPROMISSO EM FAVOR DO REINO

15. O compromisso cristão é uma forma de ser e viver, sendo sal e luz em todos os momentos de nossa vida. Isso se traduz em uma atitude constante de serviço e entrega generosa, traduzindo o projeto de amor na cotidianidade da vida.

16. O projeto do Reino exige também espaços e momentos concretos de gratuidade e solidariedade com os mais desfavorecidos e excluídos, destinatários privilegiados e protagonistas do mesmo. Por isso, todos os membros da Fraternidade realizamos serviços voluntários em favor da transformação social e construção eclesial.

ESTILO PESSOAL DE VIDA

17. O seguimento de Jesus é uma opção livre e adulta que se sustenta nas decisões, atitudes, relacionamentos e ações com as quais, de fato, vamos construindo a vida. Respondemos ao sonho que Deus tem para cada um de nós com nossa vida concreta e real, com o nosso estilo de vida.

18. A Fraternidade ajuda a que cada pessoa encontre sua vocação e a realize com responsabilidade e fidelidade, usando como meio fundamental o Projeto Pessoal, compartilhado e avaliado na pequena comunidade.

PARTILHA COMUNITÁRIA

19. A fé se transmite, atualiza, cresce e amadurece sempre como experiência compartilhada. A Igreja tem sua origem em uma experiência comunitária. Somos seres comunitários e compreendemos o seguimento de Jesus como uma experiência comunitária e eclesial.

20. A Fraternidade Escolápia, “Comunidade de pequenas comunidades” inserida eclesialmente através das Escolas Pias, é o nosso marco referencial e de pertença, onde alimentamos e vivemos todas as dimensões de nossa fé e de nossa vida.

c. Eclesialidade

21. Reconhecemo-nos “Povo de Deus”, pois recebemos nossa fé da Igreja de Cristo e dela fazemos parte. Nossa Fraternidade Escolápia do Brasil está inserida na Igreja através da Ordem das Escolas Pias, e cada comunidade está presente na vida de cada Igreja local com responsabilidade.

22. Queremos servir na Igreja e contribuir para que seja fiel à sua Missão, encomendada por Jesus. A Fraternidade enriquece a Igreja toda com sua experiência de “Comunidade de pequenas comunidades” de vida cristã e com a vivência do carisma escolápico, desde a diversidade de vocações e ministérios a serviço do Reino.

1.2. O CARISMA DE SÃO JOSÉ DE CALASANZ

23. No processo de formação, discernimento e vivência cristã, descobrimos o Carisma Escolápico como um dom de Deus que acolhemos com responsabilidade. Trata-se de um presente que Deus nos dá, para configurar nossa identidade cristã, pessoal e comunitária.

24. Esse carisma é um dom e uma proposta, realizada por aqueles que historicamente conservaram e por ele deram suas vidas, os escolápios. Aceitamos a proposta que a Ordem das Escolas Pias nos faz para compartilhar o Carisma e, a partir dele, entender nosso ser cristão e

nossa pertença à Igreja. Nesse sentido, somos Fraternidade Escolápia, fazendo parte de uma história que começou com São José de Calasanz.

25. Participar desse Carisma, por meio de diversas vocações e ministérios, significa modelar nossa identidade a partir dos três elementos que o compõem: espiritualidade, missão e vida comunitária.

a. Espiritualidade

26. Buscamos seguir sempre a voz do Espírito. Nossa espiritualidade tem sua origem na intuição de Calasanz de ler a realidade e o Evangelho desde o olhar da criança pobre.

27. Sentimos o chamado de Deus desde as necessidades e urgências do nosso mundo, especialmente quando são reveladas nos pequenos e fracos da nossa sociedade. Nesse sentido, as crianças, preferencialmente as pobres, são um sacramento que alimenta nossa fé, esperança e amor.

28. A partir dessa leitura evangélica, temos um carinho especial pela missão e espiritualidade educativas. Queremos servir, para fazer nascer o melhor de cada pessoa, pois é aí que nosso Deus se dá a conhecer. Queremos transformar a realidade, aproveitando e cultivando o que possa servir para humanizar este mundo, pois, no mais humano, revela-se Deus. Com essa sensibilidade pela criança, pela educação e pela transformação, descobrimos em Jesus nosso principal Mestre, quem nos ensina a viver, a fazer brotar a vida desde o pequeno e desprezado aos olhos do mundo, abrindo-nos a um futuro de esperança e dignidade para toda a humanidade.

29. Essa espiritualidade enriquece as diferentes opções vocacionais, os diversos âmbitos de compromisso e a vida cotidiana de cada membro da Fraternidade.

b. Missão

30. A Igreja existe para a missão, para anunciar e construir o Reino de Deus. Junto com a Ordem das Escolas Pias, a Fraternidade Escolápia participa da missão da Igreja com sua forma específica: evangelizar educando para a transformação social e renovação da Igreja.

31. Realizamos essa missão específica pessoal, comunitária e, também, institucionalmente, através, principalmente, das obras escolápias. Nossa missão abrange três âmbitos muito relacionados entre si e, às vezes, simultâneos:

EDUCAÇÃO

32. Entendemos a educação como uma ação integral, para favorecer o processo de desenvolvimento de todas as potencialidades pessoais. Uma educação capaz de formar pessoas preparadas, conscientes de sua própria realidade e do mundo no qual vivem para contribuir com a sua transformação. Essa missão é especialmente urgente e necessária lá onde a infância e a juventude sofrem mais as consequências de insuficientes oportunidades educativas.

33. A Fraternidade assume como próprios todas as obras e projetos escolápios, colaborando, profissional e voluntariamente, considerando-os prioritários dentro da nossa missão.

34. As pessoas da Fraternidade diretamente envolvidas em projetos e obras escolápias, explicitamente educativas, compreendem e orientam seu labor educativo como uma participação especial no ministério educativo escolápio.

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DA IGREJA

35. Queremos impulsionar, na sociedade, os direitos humanos e os valores do Reino, por meio de ações e projetos de assistência, promoção, transformação das estruturas e da vida pessoal.

36. A transformação abrange desde a própria pessoa e seu entorno mais próximo, até os âmbitos mais globais e distantes. Sentimo-nos chamados/as para servir onde Deus precisar.

37. Esse compromisso transformador tem umas áreas preferenciais como a educação, a solidariedade com os mais empobrecidos, a paz e não-violência, o campo sociopolítico.

38. Como São José de Calasanz, queremos contribuir com a renovação da Igreja, por meio dos compromissos pessoais e de ações eclesiais que desenvolvemos como comunidade cristã.

39. Queremos viver sempre em processo de renovação, tendo como horizonte a refundação da Escola Pia da qual fazemos parte.

EVANGELIZAÇÃO

40. Como seguidores/as de Jesus, devemos anunciar sempre a Boa Notícia do Reino. Com vocação pedagógica, damos testemunho de Jesus como fonte de vida e humanização. Por isso, consideramos central na evangelização o respeito à dignidade da pessoa, a promoção da justiça social e, sobretudo, nosso próprio testemunho de vida.

41. Com a Ordem, vamos percorrendo um caminho conjunto. Trabalhamos conjuntamente, impulsionando a pastoral vocacional para a vida religiosa escolária e para as diferentes modalidades do projeto institucional para o laicato.

42. Cuidamos, de um modo especial, dos processos de evangelização, principalmente com adolescentes e jovens. Nossa opção pastoral visa à construção da Comunidade Cristã Escolária, oferecendo a Fraternidade como desembocadura desses processos pastorais. Queremos colaborar com a evangelização desde a missão escolária, oferecendo-nos para animá-la nos lugares onde as Escolas Pias estejam presentes ou onde a Igreja nos chame.

c. Vida

43. Seguir Jesus a partir do carisma escolário supõe compartilhar as cinco dimensões de nossa fé (experiência de Deus, formação permanente, o compromisso em favor do Reino, estilo pessoal de vida e a vida comunitária) que constituem a vocação comum de todos os membros da Fraternidade.

44. Cuidamos especialmente das nossas relações comunitárias, sentindo-nos irmãos e irmãs e ajudando-nos mutuamente a viver a vocação comum. Por isso, damos muita importância ao diálogo interpessoal, à correção fraterna, ao projeto de vida compartilhado e revisado em comunidade, ao projeto anual de cada comunidade, à informação pessoal e institucional. A vida comunitária se enriquece com a pluralidade de seus membros: diferentes idades, situações vitais, opções de vida, compromissos, profissões... Também a diversidade de modelos e projetos comunitários enriquece a vida da Fraternidade.

45. Consideramos uma riqueza que religiosos e leigos/as possamos compartilhar nossas respectivas vocações nos espaços comunitários,

no ministério educativo, pastoral e social, de forma corresponsável na Fraternidade e na Fundação Itaka - Escolápios.

46. Juntos, Ordem Religiosa e Fraternidade, formamos o coração da Comunidade Cristã Escolápia desde a qual evangelizamos, fortalecemos nossa identidade e garantimos o carisma escolápio em todas as obras escolápias.

1.3. COMPROMETIDOS NA CONSTRUÇÃO DO REINO

47. Compartilhamos o sonho de Deus para o mundo: uma nova terra, uma nova humanidade, vivendo em paz, com justiça, dignidade e em harmonia com o meio-ambiente. Esse sonho começa a acontecer cada vez que o amor vence ao ódio, cada vez que a vida triunfa sobre a morte e o perdão sobre a violência, começando pelas vítimas inocentes que carregam a cruz dos pecados desse mundo.

48. Seguindo a proposta de vida de Jesus, acreditamos que o ser humano alcança sua plenitude na construção de um mundo de irmãos, solidário e justo. A Igreja nasce para trabalhar na construção desse Reino, para anunciar, propor e testemunhar os valores do Reino.

49. O Reino de Deus começa e tem como protagonistas privilegiados os mais pobres e excluídos da história, neles se revela o rosto sofredor de Cristo, neles se revela Deus de forma clara e inquestionável e, somente com eles, poderemos construir um mundo novo e feliz para toda a humanidade.

50. A opção pelos pobres é uma condição irrenunciável para a vivência da fé cristã e para a construção do Reino de Deus. Na Fraternidade Escolápia, queremos crescer em austeridade de vida e na partilha dos bens para a superação das diferenças sociais e para fazer efetiva nossa solidariedade com os empobrecidos do mundo.

51. Queremos contribuir com uma Igreja profética que fomente o diálogo com as outras Igrejas cristãs, com as outras religiões e com todas as pessoas de boa vontade comprometidas na construção de um mundo melhor.

52. Sabemos que o Reino já está acontecendo, mas ainda falta muito para sua plenitude, por isso vivemos a caminho, em constante conversão para nunca ficar acomodados. Jesus, nosso Mestre, nos convida a ir

sempre além do momento presente, procurando discernir a vontade de Deus para cada um de nós e, com ajuda do Espírito, respondendo com generosidade.

2. A VOCAÇÃO NA FRATERNIDADE DAS ESCOLAS PIAS

53. Sentimo-nos chamados/as ao seguimento de Jesus junto à Ordem das Escolas Pias, compartilhando o carisma escolápico e vivendo nossa vocação em pequenas comunidades cristãs. Todos/as na Fraternidade Escolápica compartilhamos essa vocação comum, que se enriquece com as vocações pessoais.

2.1. A VOCAÇÃO COMUM

54. Essa vocação comum se define por uma série de opções que configuram a vida dos membros da Fraternidade:

- a.** Aprofundar na vocação pessoal e na missão cristã como integrante do Povo de Deus.
- b.** Conhecer mais profundamente a pessoa de Jesus, assim como a Palavra de Deus.
- c.** Avançar no conhecimento sobre Calasanz, sua pessoa, vida e obra.
- d.** Ter uma experiência pessoal de oração cuidada e constante.
- e.** Participar da eucaristia semanal, preferencialmente, na Comunidade Cristã Escolápica.
- f.** Colocar à disposição um tempo semanal para serviço voluntário e gratuito em favor dos outros.
- g.** Compartilhar, economicamente, para colaborar com a missão escolápica e para as necessidades da própria Fraternidade, através do Dízimo e da taxa anual. A contribuição do dízimo pode ser feita de três formas:
 - i.** Totalidade da contribuição para a comunidade eclesial;
 - ii.** Contribuição partilhada entre a comunidade eclesial e a fraternidade, em proporção definida pelo fraterno;
 - iii.** Totalidade da contribuição para a fraternidade.
- h.** Colaborar na construção das Escolas Pias, especialmente, na consolidação de todas as vocações escolápias e da sua missão.

- i.** Participar ativamente na pequena comunidade, entendida como comunidade de referência, compartilhando nela a oração, a vida, a formação e o compromisso.
- j.** Cultivar os relacionamentos fraternos na comunidade e com as outras comunidades escolápias da Fraternidade.
- k.** Participar dos encontros e reuniões da Fraternidade e das Escolas Pias, organizadas para promover a convivência fraternal, a formação, a missão escolápia ou a própria organização.
- l.** Assumir a missão escolápia como própria.
- m.** Animar a comunidade Cristã Escolápia.
- n.** Sentir-se parte das Escolas Pias com corresponsabilidade.

55. A Ordem por sua parte se compromete a:

- a.** Compartilhar o carisma escolápico com a Fraternidade.
- b.** Acolher e tratar sempre a quem pertence à Fraternidade como membro da família escolápia e propiciar sua participação em momentos da vida das comunidades religiosas.
- c.** Ajudar os membros da Fraternidade com os recursos de sua própria vida e tradição, para que possam desenvolver sua formação cristã e escolápia.
- d.** Acompanhar com o serviço do ministério sacerdotal escolápico.
- e.** Promover a participação e pertença dos religiosos à Fraternidade.
- f.** Estabelecer momentos periódicos de encontro entre a Fraternidade e a Demarcação, assim como entre a Congregação Demarcacional e o Conselho da Fraternidade Demarcacional.

56. A Fraternidade, junto com a Ordem, promove a Comunidade Cristã Escolápia, convocando a outras pessoas próximas do âmbito escolápico (missão compartilhada, colaboradores, destinatários etc.) para compartilharem espiritualidade, vida e missão da forma que convenha em cada caso.

Incorporação à Fraternidade Escolápia

57. A vocação exige uma resposta pessoal ao que se intui como chamado de Deus, desde o convencimento de que essa opção será fundamental para a própria felicidade, realização e sentido da vida.

Toda vocação precisa de um tempo de discernimento, de momentos intensos de formação e oração, de acompanhamento por parte de alguma pessoa mais experimentada e de uma comunidade que ajudem no discernimento.

58. Consideramos necessários os seguintes critérios para a incorporação à Fraternidade Escolápia:

- a. Consciência de que se trata de um chamado pessoal de Deus, discernido e amadurecido.
- b. Compromisso em favor da missão cristã e, especificamente, escolápia.
- c. Opção pela vida comunitária.
- d. Certa estabilidade pessoal nos diversos âmbitos da vida pessoal (laboral, afetivo, familiar e eclesial).

59. A incorporação à Fraternidade acontece:

- a. Depois de um processo catecumenal e de discernimento adequado.
- b. Durante o discernimento, a comunidade deverá *ser acompanhada por dois frateros com opção definitiva, indicados pelo Conselho Local da Fraternidade, se possível.*
- c. Por um pedido pessoal explícito, motivado interiormente e amadurecido progressivamente.
- d. Mediante a aceitação do pedido por parte do Conselho da Fraternidade, após consulta aos responsáveis do processo de formação e discernimento.
- e. *Apresentar o projeto pessoal de vida na pequena comunidade da qual faz parte, como condição para proferir a Promessa na Fraternidade.*
- f. Com uma promessa emitida publicamente em uma celebração religiosa comunitária.

60. Uma vez realizada a promessa, o novo membro da Fraternidade receberá um símbolo de pertença a ela, que o identifique como tal diante de todas as Fraternidades Escolápias e em todas as Obras da Ordem.

a. Fórmula da Promessa

61. Para realizar a Promessa na Fraternidade Escolápia, poder-se-á usar uma fórmula parecida com a seguinte:

a) *Leigos:*

Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Com ajuda de Deus, comprometo-me a fazer parte da Fraternidade Escolápia, para seguir Jesus e viver minha vocação segundo o carisma de São José de Calasanz. Comprometo-me principalmente a:

- i. Aprofundar na minha vocação e continuar formando e amadurecendo minha fé, como fiel seguidor/a de Jesus de Nazaré.
- ii. Conhecer, cada vez mais, a vida e obra de São José de Calasanz para atualizar seu carisma na minha vida.
- iii. Servir à Igreja desde a Fraternidade das Escolas Pias, contribuindo para seu crescimento e colocando-me à disposição de sua missão evangelizadora, educativa e transformadora.
- iv. Comprometo-me também a viver minha entrega em comunhão com a Fraternidade Escolápia segundo a vocação comum. A graça de Deus, a proteção de Maria e a intercessão de São José de Calasanz me conservem sempre nessa minha opção.

b) *Religiosos:* “*Em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo. AMÉM. Eu _____, quero compartilhar o carisma escolápico, além da Ordem, com a Fraternidade, comprometendo-me a participar dela desde minha vocação religiosa, como mais um irmão, e contribuindo com quem sou. Assumo este compromisso para sempre (se forem votos solenes) ou por um ano (se forem votos simples), na medida do possível, desde a minha pertença à Ordem.*

**Inclusão consensuada entre Congregação Geral e
Conselho Geral da Fraternidade.**

62. Para a renovação pessoal e periódica da Promessa, poder-se-á usar uma fórmula mais breve, como a seguinte: “Dou-vos graças, Pai, pelo dom que me destes ao chamar-me a formar parte da Fraternidade Escolápia. Ajudai-me com vossa graça a perseverar no meu propósito. Maria, Mãe das Escolas Pias, e São José de Calasanz, protejam e acompanhem nossa Fraternidade”.

A DIVERSIDADE VOCACIONAL

63. A vocação comum na Fraternidade se complementa e enriquece com a necessária diversidade vocacional. Na família escolápia, existem diversas vocações que, partilhando um núcleo comum, têm elementos específicos.

64. Os religiosos escolápios que fazem parte da Fraternidade são primeiramente membros da Ordem das Escolas Pias e se definem por sua pertença a ela, mediante a vivência de sua vocação e votos, a participação plena nas obras escolápias e na vida da Demarcação.

65. A vocação laical é diversa segundo seus elementos configuradores: família, paternidade/maternidade, profissão, vida sociopolítica, entre outros.

66. Os membros da Fraternidade partilham o carisma escolápio. Alguns podem dar um passo vocacional, participando na Ordem das Escolas Pias com um vínculo jurídico, na modalidade de integração carismática e jurídica, como está estabelecido no Projeto Institucional do Laicato.

67. Essa diversidade se enriquece com a necessária ministerialidade e para a vida e missão das comunidades. Daí nascem os diferentes ministérios, encargos e envios.

68. Convém destacar especialmente o ministério presbiteral e outros ministérios possíveis como o ministério leigo de pastoral, ministério da educação cristã, ministério social e outros.

b. As pessoas próximas

69. É possível também uma vinculação sem pertença à Fraternidade, para situações pessoais temporárias ou excepcionais que assim convenha. Denominamos essas pessoas de “próximas”.

70. O Conselho da Fraternidade velará pelo acompanhamento dessas pessoas.

71. As pessoas “próximas” da Fraternidade poderão participar da vida de alguma comunidade (segundo determine o Conselho da Fraternidade) e dos momentos comuns da Fraternidade.

2.2. A VIDA DA FRATERNIDADE:

ESPIRITUALIDADE, MISSÃO E VIDA COMUNITÁRIA

72. A vida da Fraternidade acontece fundamentalmente por meio de dois encontros semanais. O primeiro para a reunião da pequena comunidade, na qual os membros partilham a experiência de Deus com um momento de oração e/ou celebração, a formação, a vida pessoal, comunitária, eclesial e social e as experiências de compromisso.

73. O segundo encontro semanal é com as outras comunidades para a celebração da Eucaristia, de preferência na Comunidade Cristã Escolápia de cada lugar.

74. As comunidades procurarão ter momentos anuais de retiro. Também a Fraternidade oferecerá anualmente os momentos que sejam necessários para favorecer o crescimento pessoal e comunitário (retiros, assembleias e encontros).

75. A formação dos membros da Fraternidade deve abranger as dimensões espiritual, escolápia, teológica, social e humana. O Conselho da Fraternidade elaborará, para cada ano, uma proposta comum de formação para todas as comunidades.

76. Os membros da Fraternidade colaboram, pessoal e conjuntamente, na medida de suas possibilidades, com a missão escolápia no seu entorno e em toda a Ordem.

77. Uma forma de participar e colaborar com a missão escolápia é através de estruturas jurídicas (institucionais) de missão compartilhada e corresponsável criadas pela Demarcação e Fraternidade.

a. Perseverança na Fraternidade

78. Para permanecerem fiéis ao seu compromisso, os membros da Fraternidade renovarão, pessoal e comunitariamente, sua Promessa. Pelo menos uma vez no ano, todos os membros da Fraternidade renovarão sua Promessa em alguma celebração especial.

79. Transcorrida essa etapa da Promessa, de no mínimo três (3) anos, cada pessoa poderá solicitar a Opção Definitiva na Fraternidade. Essa opção exige um discernimento especial e precisa do consentimento

da comunidade de referência e do Conselho Demarcacional da Fraternidade. Para solicitar o consentimento da Fraternidade Escolápia, poder-se-á usar uma fórmula parecida com a seguinte:

Eu,, membro da Comunidade Fraterna da Presença de, da Fraternidade Escolápios Brasil, depois de participar nesses anos na Fraternidade, consciente de que é um dom do Espírito na minha vida, reconhecendo que Deus me chama a seguir Jesus no carisma e na missão escolápios, desejando continuar com amor esse caminho, solicito a aprovação do Conselho Demarcacional da Fraternidade para emitir a Opção Definitiva.

80. A opção definitiva significa um passo a mais no processo vocacional pessoal e um sinal de fidelidade e comprometimento para toda a Fraternidade. Nesse processo, descobrimos uma dimensão sacramental, que deriva do batismo, em que cada pessoa dá um sim definitivo ao seguimento de Jesus, dentro da Igreja, da Fraternidade e junto com os Escolápios. Para emitir essa opção na Fraternidade Escolápia, poder-se-á usar uma fórmula parecida com a seguinte: Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo.

Eu, _____, com a ajuda de Deus, comprometo-me a continuar fazendo parte da Fraternidade Escolápia, para sempre. Também, a aprofundar na minha vocação como fiel seguidor/a de Jesus de Nazaré, colocando-me à disposição da missão escolápia, assumindo o carisma de Calasanz, para a glória de Deus e utilidade do próximo. Quero que esta promessa seja para sempre, no caminho da OPÇÃO DEFINITIVA. A graça de Deus, a proteção de Maria e a intercessão de São José de Calasanz me conservem nessa minha opção. Amém.

81. A Comunidade Cristã Escolápia ou a Presença Escolápia Local, inspirada pelo Espírito Santo, encomenda os ministérios, a serviço da Presença Escolápia Provincial, que são discernidos como necessários segundo alguns critérios fundamentais:

a. Seja um serviço fundamental para a comunidade e missão.

- b. Seja difícil a realização desse serviço por meio de outros tipos de encargos ou encomendas.
- c. Requeira uma formação específica.
- d. Seja necessário o compromisso da pessoa por um período de tempo relativamente prolongado.
- e. Seja visível a encomenda no contexto de uma celebração comunitária.

82. Os ministérios serão encomendados somente a pessoas da Fraternidade com Opção Definitiva. As áreas de concretização desses ministérios são: a pastoral, a educação e a transformação social.

- a. O ministério leigo de pastoral compartilha com o ministério ordenado o cuidado pastoral da comunidade e a responsabilidade na convocação, animação e gestão pastoral.
- b. O ministério da Educação Cristã é a tarefa que faz a comunidade cristã escolápia para promover um âmbito da missão educativa escolápia ou da comunidade, em constante comunhão com os outros ministérios e órgãos da vida e missão das Escolas Pias.
- c. O ministério da transformação social abrange todos os serviços que a comunidade considera oportunos para impulsionar a dimensão da transformação social da missão escolápia. As áreas desse ministério podem ser uma atenção específica às crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, afetiva, econômica e educativa (com dificuldades de aprendizagem, apoio escolar, educação em valores).

83. O compromisso com a Fraternidade pode ser interrompido e/ou rescindido por iniciativa pessoal ou da fraternidade, devendo o Conselho da Fraternidade informar às comunidades fraternas o afastamento do membro.

b. Afastamento temporário da Fraternidade

84. Se um membro precisar ausentar-se da Fraternidade por um período superior a dois meses, deverá escrever uma carta comunicando ao Conselho Local o motivo do afastamento e o desejo de retorno posterior. Nesse período de afastamento temporário, o membro estará na Fraternidade, como pessoa próxima, sendo acompanhado por um

membro do Conselho ou da Equipe de Animadores.

c. Saída da Fraternidade

85. Se um membro quiser dar por acabado seu próprio compromisso, após uma reflexão profunda e séria, comunicará sua decisão, através de uma carta escrita ou por e-mail, ao Conselho Local da Fraternidade, que poderá convidá-lo a se dar um tempo para o discernimento, oferecendo os meios necessários (acompanhamento e diálogos) antes de tomar uma decisão definitiva.

a. Se o religioso, por qualquer circunstância, deixar a Fraternidade, deve notificar o Conselho Provincial da Fraternidade.

b. O fraterno, que ficar um (1) ano afastado e não comunicar ao Conselho, será desligado automaticamente da Fraternidade.

c. Em caso de o membro que saiu queira retornar à Fraternidade, oficializará o pedido, através de uma carta escrita ou por e-mail, ao Conselho que decidirá sobre a conveniência da aceitação e o processo de acompanhamento correspondente.

d. Na ocasião do retorno, o fraterno poderá ficar, preferencialmente, na comunidade de origem. Caso solicite estar em outra comunidade, deverá ter a aprovação do Conselho Local.

86. O Conselho da Fraternidade poderá também dispensar ou readmitir no compromisso qualquer membro da Fraternidade, somente, depois de analisar os motivos e de tentar, por todos os meios possíveis, superar o conflito, evitando sempre as decisões precipitadas.

3. A ORGANIZAÇÃO DA FRATERNIDADE

87. A Fraternidade é uma associação privada de fiéis integrada no carisma escolápio, reconhecida como tal pela Ordem das Escolas Pias e, eventualmente, pelo Ordinário da Igreja local onde está inserida.

88. A Fraternidade:

a. Compromete-se a viver o Evangelho de Jesus segundo o carisma escolápio.

b. Promove um espírito comunitário e umas relações fraternas como apoio mútuo.

- c. Assume etapas graduais de formação, discernimento e compromisso.
- d. Mantém um relacionamento próximo com as outras Fraternidades e com a Ordem das Escolas Pias, para alimentar-se do mesmo espírito.
- e. Conta com pelo menos um religioso escolápio entre seus membros.
- f. É autônoma desde o ponto de vista organizativo, enquanto se coordena em tudo o necessário com a vida da Demarcação.

89. A Fraternidade, mesmo tendo caráter Demarcacional, no caso de Brasil e Bolívia, cada uma das partes terá a própria Fraternidade com seu respectivo Conselho, por causa das distâncias. Considerando que a vida da Fraternidade acontece fundamentalmente na pequena comunidade e em cada localidade, poderá se organizar localmente quando, pelo elevado número de comunidades e pessoas, assim precisar. O Conselho da Fraternidade estabelecerá a forma e os prazos para essa reestruturação, após aprovação por parte da assembleia da Fraternidade.

90. A organização da Fraternidade será participativa, com protagonismo pessoal e comunitário, velando sempre pela necessária unidade e coerência com o presente documento.

3.1 ÂMBITO PESSOAL

91. Cada pessoa é protagonista na vida da comunidade e da Fraternidade, com sua participação ativa e responsável em todos os momentos programados, mostrando-se aberta e respondendo com disponibilidade a todas as propostas e necessidades.

92. Ao final do processo de discernimento na Fraternidade, cada pessoa elaborará seu Projeto Pessoal com os objetivos a trabalhar em cada uma das dimensões da vida (espiritualidade e experiência de Deus, crescimento pessoal, formação, vida comunitária, compromisso, vida profissional, entre outras) e o compartilhará na pequena comunidade.

- a. O conselho local da Fraternidade deverá acompanhar os fraternos na elaboração dos projetos pessoais.

b. A cada ano, o fraterno revisará seu projeto pessoal, apresentando-o na pequena comunidade.

3.2 A PEQUENA COMUNIDADE

93. A pequena comunidade é o núcleo fundamental onde todos os membros da Fraternidade vivem sua vocação cristã e escolápia. Salvo situações excepcionais, estará formada por um mínimo de sete (7) pessoas e um máximo de dezesseis (16), podendo ser leigos/as e/ou religiosos. Caso a comunidade não tenha o número mínimo de participantes, o Conselho Local da Fraternidade e os animadores promoverão momentos de discernimento para reorganizar o funcionamento dessa comunidade, unindo-se a outra comunidade.

a. Onde existirem fraternos com opção definitiva em quantidade de formar uma comunidade, que seja possível a reestruturação, indicada pelo Conselho Local.

94. A pequena comunidade se reúne semanalmente para partilhar a oração, a vida e a formação.

95. O Conselho favorecerá a existência de diversos modelos comunitários, como núcleos de vida comum, comunidades com encomendas específicas, comunidades mistas de leigos/as e religiosos.

96. Cada pequena comunidade elaborará, no início do ano, o Projeto Comunitário que apresentará ao Conselho da Fraternidade para sua aprovação. Esse Projeto anual deverá servir para:

a. Crescer na espiritualidade: experiência de Deus, oração e celebrações.

b. Avançar na formação (espiritual, teológica, calasância, educativa e social).

c. Programar e incentivar novos compromissos em favor da evangelização, educação e/ou transformação social de forma pessoal ou comunitária.

d. Viver em atitude de conversão permanente: estilo de vida coerente com o Evangelho e com o espírito da Fraternidade, revisão da vida, projeto pessoal de vida.

e. Crescer na partilha em comunidade: tempo, vida, decisões, bens.

97. Cada comunidade contará com um ou dois Animador (es) ou Animadora (as), nomeados pela Equipe de Animação (Conselho Local), após consulta a todas as pessoas da comunidade. Esse serviço comunitário deve ter caráter de continuidade, pelo menos de três anos. A cada três anos, acontecerá o processo de escolha dos animadores, partindo da consulta a todos os membros de cada comunidade.

98. Cada Animador/Animadora terá as seguintes funções:

- a. Representar, com capacidade de decisão, a sua comunidade diante do Conselho da Fraternidade.
- b. Estar por dentro da vida, propostas e projetos da Fraternidade e comunicá-los à sua comunidade.
- c. Servir de enlace entre a pequena comunidade e Fraternidade.
- d. Revisar os encargos e funções que existirem na sua comunidade (economia, oração, formação, animação).
- e. Conhecer a dinâmica da vida de sua comunidade e de cada um dos membros.
- f. Zelar pela vida da Fraternidade, da pequena comunidade e de cada membro, cuidando da fidelidade ao espírito e decisões da Fraternidade.

3.3 A FRATERNIDADE ESCOLÁPIA DO BRASIL

a. A Assembleia da Fraternidade

99. A Assembleia é o órgão máximo da Fraternidade e está integrada por todos seus membros. A assembleia pode se reunir em nível de presença ou de demarcação (Fraternidade Escolápia no Brasil).

100. Em nível de presença reunir-se-á pelo menos uma vez por ano; em nível de demarcação, como mínimo, uma vez a cada dois anos. Os objetivos serão, entre outros, os seguintes:

- a. Acompanhar a caminhada das comunidades, dos projetos, escutando os informes apresentados pelas diferentes equipes responsáveis.
- b. Marcar os objetivos e linhas de futuro das comunidades segundo as propostas apresentadas pelo Conselho.

- c. Escolher os membros do Conselho da Fraternidade quando corresponda.
- d. Tomar decisões importantes, aprovar ou não as propostas apresentadas, individuais ou comunitárias.
- e. O Conselho da Fraternidade poderá convocar quantas assembleias extraordinárias que considere necessárias.

101. *As decisões na Assembleia se tomarão, na medida do possível, mediante consenso. Caso seja necessária uma votação, as decisões se aprovarão por maioria relativa dos votos, considerando os fraternos que tenham, no mínimo, a promessa emitida. (...)*

102. Para propostas que afetem linhas de futuro da Fraternidade e outras decisões importantes para a vida da Fraternidade, o Conselho poderá determinar previamente o tipo de votação que se exigirá para sua aprovação (maioria absoluta, dois terços da votação ou outra). Para a mudança desse Estatuto, será necessária sempre uma maioria de dois terços da assembleia.

103. *Somente as pessoas presentes na Assembleia, que tenham, no mínimo, a promessa emitida, terão direito a voto, além daquelas enviadas pela Fraternidade a outras presenças escolápias, que não podem participar da mesma.*

- a. As comunidades em discernimento poderão participar da Assembleia, como convidadas, com direito a voz.*

b. O Conselho da Fraternidade

104. A Fraternidade Demarcacional terá um Conselho escolhido em assembleia para três anos, com a função de favorecer e promover a vida da Fraternidade, de cada uma das pequenas comunidades e de todas as pessoas, sempre em comunhão com o Conselho Geral da Fraternidade e com a Congregação Demarcacional.

105. Esse conselho estará formado por dois/duas (02) leigos/as e um (01) religioso de cada presença escolápia escolhidos da seguinte forma:

- a.** Até trinta dias antes da assembleia de cada presença, a Equipe de Animação constituirá a Comissão eleitoral, nomeando três (3) membros da Fraternidade para essa Comissão.

b. A Comissão Eleitoral distribuirá, até duas semanas antes da assembleia, como mínimo, duas listas:

i. a primeira lista com os membros da Fraternidade que emitiram a promessa e podem votar;

ii. e a segunda lista como os membros da Fraternidade com Opção Definitiva, que podem ser votados para o Conselho da Fraternidade Demarcacional.

c. No dia da Assembleia Local, os membros presentes e com promessa poderão votar dois nomes da Fraternidade Local com Opção Definitiva, em votação pessoal e secreta. Os membros que têm justa causa para não participar, sempre com a aprovação da Coordenação da Fraternidade, poderão votar previamente, depositando o voto dobrado em envelope fechado que será aberto no momento da votação, constando a assinatura do fraterno ou da fraterna na parte exterior do envelope.

d. A comissão eleitoral realizará a apuração dos votos e os dois membros mais votados de cada presença serão os conselheiros que participarão no Conselho da Fraternidade Escolápia no Brasil. Em caso de empate, realizar-se-á nova votação entre os candidatos empatados.

e. O Pe. Provincial nomeará um (01) religioso de cada presença que fará parte desse Conselho junto com os leigos. O Conselho Demarcacional da Fraternidade poderá convidar um membro das presenças, cuja Fraternidade encontra-se em fase inicial e/ou não tenha membro com Opção Definitiva, para participar desse conselho sem direito a voto.

f. *Em caso de renúncia de algum membro do Conselho Demarcacional, seguir a ordem da relação dos mais votados na assembleia local da Fraternidade.*

g. *Na primeira reunião do novo Conselho, escolher-se-á o Coordenador ou Coordenadora, o Vice-Coordenador ou Vice-Coordenadora e o Secretário ou Secretária; essas responsabilidades serão assumidas pelos membros leigos ou leigas do Conselho.*

106. O Conselho da Fraternidade terá as seguintes funções:

- a.** Acompanhar e avaliar a vida das pequenas comunidades, podendo se fazer presente e intervir nas mesmas quando necessário.
- b.** Formar as pequenas comunidades e decidir sobre a mobilidade dos membros, sempre de forma dialogada com cada pessoa e comunidades envolvidas.
- c.** Decidir sobre a incorporação de novos membros à pequena comunidade, depois de consultar as pessoas responsáveis pelo processo de discernimento e/ou a equipe de animadores. O Conselho Local é responsável por esses membros, indicando, segundo a conveniência algum fraterno que acompanhe diretamente de acordo com critérios definidos pelo próprio conselho.
- d.** Acompanhar, impulsionar e avaliar o andamento dos projetos assumidos, dedicando especial atenção aos processos de incorporação à Fraternidade (Catecumenato e Discernimento).
- e.** Elaborar e encaminhar as propostas de futuro para a Fraternidade, tanto as elaboradas no Conselho como as recebidas por pessoas, comunidades, equipes e/ou outras instâncias escolápias.
- f.** Zelar pela fidelidade ao espírito e documentos da Fraternidade.
- g.** Representar a Fraternidade nos diferentes âmbitos eclesiais e sociais.
- h.** Convocar e coordenar as reuniões da Equipe de animadores/as.
- i.** Designar os/as animadores/as, após diálogo com cada pequena comunidade e com as pessoas escolhidas.
- j.** Servir de canal de comunicação com a Fundação Itaka – Escolápios (local e internacional) com a Fraternidade Geral e com a Ordem das Escolas Pias.
- k.** Cuidar da relação com as comunidades religiosas escolápias e a Demarcação toda. O Superior da Demarcação participará da reunião do Conselho sempre que quiser.
- l.** Dar início a diversas figuras vocacionais existentes nas Fraternidades Escolápias (ou criar outras segundo as necessidades próprias. Por exemplo: opção definitiva, ministério leigo de pastoral ou familiar, outros ministérios, escolápio leigo, estudos teológicos,

catequéticos, educativos, sociais, envios, encomendas, serviços.

m. Definir as diferentes formas de participação na Fraternidade, por exemplo: com as pessoas próximas, pessoas em etapa de experiência etc.

n. Preparar as assembleias, levando em conta as propostas encaminhadas por pessoas, comunidades, equipes, Congregação Demarcacional, entre outras.

o. Estar informado sobre o trabalho e projetos de Itaka – Escolápios, mantendo informadas as pequenas comunidades.

p. O Conselho terá como primeira meta definir seu funcionamento: dia, hora e frequência de reuniões, conteúdo de cada reunião e procedimento a seguir na tomada de decisões.

c. O Conselho Local e a Equipe de Animadores (Animadoras)

107. O Conselho Local da Fraternidade será formado pelos membros do Conselho Demarcacional e coordenará e acompanhará a equipe de animadores/as, da qual faz parte.

a. O Conselho Local, junto aos animadores e animadoras, acompanhará e cuidará com zelo da participação de cada fraterno e fraterna na vida e na missão da presença, especialmente nos encontros das pequenas comunidades, nos plenários e atividades comuns, na comunidade cristã e na missão de evangelizar.

b. O Conselho Local, junto aos animadores e animadoras, cuidará da qualidade de cada encontro para que o mesmo esteja impregnado dos nutrientes humanos e cristãos que cada fraterno/fraterna necessita:

- Oração de cunho vocacional, inspirada na Palavra, para juntos acolher a vontade de Deus, voltada para o compromisso da missão escolápica na vida pessoal e comunitária.

- Mensagem Cristã – Escolápica. Com fidelidade à programação anual, possibilitando e fomentando a leitura prévia para maior enriquecimento dessa formação continuada, procurando o esclarecimento das dúvidas com ajuda, quando oportuno, de outros fraternos ou fraternas preparados, sejam religiosos ou leigos ou leigas.

- *Partilha da vida e missão, gerando sempre um ambiente de amizade, de confiança e de estima mútua entre os membros da pequena comunidade. O encontro inteiro (oração, mensagem cristã e partilha da vida e missão precisam ser bem partilhados pelos participantes).*

c. O Conselho Local, junto aos animadores e animadoras, acompanhará com zelo pastoral as situações especiais: quem pediu licença na participação nos encontros por motivo de saúde, de trabalho ou de estudo, de quem passa por momentos difíceis na família, no trabalho, na comunidade cristã ou pessoais, entre outros.

d. O Conselho Demarcacional cuida da identidade escolária e participação adequada das fraternidades locais, acompanhando os conselhos e equipes de animadores e animadoras locais. Quando alguma pequena comunidade ou fraternidade local não caminhar segundo o horizonte e os caminhos indicados pelo Estatuto, após dialogar quanto for necessário, o Conselho Demarcacional adotará as medidas mais oportunas.

108. A Equipe de Animadores está formada pelos Conselheiros Locais, pelos/as animadores/as das pequenas comunidades, pelos ministros leigos/as e ministros religiosos. O Conselho Local poderá convidar para essa equipe membros da Fraternidade (preferentemente com Opção Definitiva) que desenvolvem funções importantes de direção ou coordenação em obras escolárias.

109. Reúne-se periodicamente para:

- a.** Aprovar, acompanhar e avaliar o plano de formação proposto pelo Conselho.
- b.** Colaborar na preparação das Assembleias.
- c.** Acompanhar a vida das comunidades, trocando informações, unificando critérios de ação etc.
- d.** Recolher e encaminhar as propostas que vierem das pequenas comunidades.
- e.** Acompanhar o serviço de animação de cada pequena comunidade, oferecendo elementos de ajuda como formação, encontros etc.

- f.** Acompanhar e garantir a vivência das linhas fundamentais da Fraternidade em cada comunidade.
- g.** Acompanhar os projetos e atividades da programação anual da Fraternidade e de cada pequena comunidade.
- h.** Coordenar as ações e momentos em comum de toda a Fraternidade: retiros, dias de formação, encontros e celebrações.
- i.** A Equipe de animadores/as terá como primeiro objetivo definir seu funcionamento interno: calendário de reuniões, conteúdo, procedimento para a tomada de decisões etc.

3.4. A FRATERNIDADE GERAL

110. As Fraternidades Escolápias de toda a Ordem constituem a Fraternidade Geral das Escolas Pias, coordenada por um Conselho Geral.

111. A Assembleia da Fraternidade Geral está formada por todos os membros de todos os Conselhos Demarcacionais, reunindo-se, pelo menos, uma vez a cada seis anos.

112. O Conselho Geral estará formado por quatro (4) pessoas escolhidas entre os membros da Assembleia mais uma (1) pessoa escolhida pelo Pe. Geral.

113. O Conselho Geral coordenará e promoverá a vida e atividades da Fraternidade Geral, em permanente colaboração e comunicação com o Pe. Geral e sua Congregação.

114. Compete ao Pe. Geral constituir, em nível de Ordem, a Fraternidade como Associação Privada e pedir sua aprovação à Santa Sé, se for oportuno.

115. O Pe. Geral tem a obrigação de velar para que a Fraternidade viva e obre sempre segundo o verdadeiro espírito escolápico.

3.5. A FUNDAÇÃO ITAKA – ESCOLÁPIOS

116. A Fundação Itaka - Escolápios é uma plataforma de missão Escolápica compartilhada institucionalmente com Demarcações da Ordem e suas Fraternidades.

117. A Fraternidade Escolápia do Brasil colabora com a Rede Itaka – Escolápios nas formas que a Ordem e a Fraternidade definirem. Essa colaboração acontecerá tanto no plano da elaboração, acompanhamento, avaliação de proposta como na parte financeira.

3.6. A COMUNIDADE CRISTÃ ESCOLÁPIA

118. A presença Escolápia em cada lugar e obra está representada fundamentalmente nos religiosos e membros da Fraternidade. Ambos os sujeitos escolápios, junto com as pessoas que colaboram com a missão escolápia e aquelas que vivem sua fé cristã desde a referência escolápia, formam a Comunidade Cristã Escolápia de cada obra, lugar ou Demarcação.

119. Essa Comunidade ampla mantém viva e atualizada a identidade Escolápia, oferecendo-se como referência fundamental para a vivência das diferentes modalidades de participação nas Escolas Pias. A Fraternidade assume com responsabilidade e compromisso o fortalecimento dessa Comunidade Cristã Escolápia em cada obra e cidade, especialmente o compromisso com o Movimento Calasanz, que cuida dos processos grupais de iniciação e formação na fé cristã. A Fraternidade Escolápia é desembocadura e motor do Movimento Calasanz.

Governador Valadares, 03 de julho de 2022

Assembleia da Fraternidade do Brasil

Superior Provincial: *Padre Javier Aguirregabiria Aguirre*

Coordenadora: *Maria Izabel de Jesus*



ESCOLÁPIOS BRASIL-BOLÍVIA
Ordem das Escolas Pias
Orden de las Escuelas Pías

